



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 97/2026, de 1 de outubro de 2026

CONVOCAÇÃO DE DISCENTES SUJEITOS A CANCELAMENTO DE MATRÍCULA NO SEMESTRE 2026.2 DOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS CAMPINA GRANDE

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do IFPB – Campus Campina Grande, considerando a Resolução Nº 54-CS, de 20 de março de 2017, que convalida a Resolução nº 31/2016-CS/IFPB, de 31 de novembro de 2016, que dispõe sobre o REGULAMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS E À DISTÂNCIA do IFPB, convoca os(as) estudantes listados(as) neste edital que se encontram em situação de Cancelamento e/ou Abandono de Matrícula e Jubilamento para manifestarem interesse em permanência nos Cursos Superiores presenciais do campus Campina Grande, conforme disposto nos seguintes artigos do Anexo III do referido regulamento

Art. 2º - O cancelamento de matrícula ocorrerá nos seguintes casos:

I. O discente com reprovação total em até 02 (dois) períodos letivos consecutivos perde o direito à vaga, ficando impedido de renovar a matrícula, entrando em processo de cancelamento da mesma.

II. O discente com 4 (quatro) reprovações na mesma disciplina e com coeficiente de rendimento escolar inferior a 4,0 (quatro).

III. O discente enquadrado na situação de abandono de matrícula.

Art. 3º Considera-se abandono de matrícula quando o discente não efetuar o pedido de matrícula on-line em disciplina no prazo previsto no Calendário Acadêmico, por qualquer que seja o motivo, e não solicitá-la processualmente ou não requerer trancamento ou interrupção de estudos.

Art. 5º - Jubilamento é o desligamento do IFPB de discentes que ultrapassarem o prazo máximo de tempo para a conclusão de seus cursos, contados a partir da 1ª matrícula.

Art. 8º - Considera-se em processo de jubilamento o discente que não concluiu o curso no prazo máximo previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os(As) estudantes dos cursos superiores com matrícula cancelada compulsoriamente no semestre corrente com “Situação no período: Cancelado compulsoriamente (2026/2); que não renovaram matrícula (abandono de matrícula) e que estão com “Situação no período: Em aberto (2026/2)” e os(as) estudantes cujas matrículas tenham ultrapassado o prazo de máximo de integralização



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 97/2026, de 1 de outubro de 2026

(jubilamento) do seu curso, com registro no SUAP “Situação no período: Matriculado (2026/2)”, devem solicitar permanência no seu curso, via processo eletrônico encaminhado à Coordenação do Curso, no prazo previsto neste edital, contendo a proposta de continuidade no curso e documentação que comprove as causas alegadas.

A não abertura do processo de defesa por parte do(a) estudante no prazo previsto neste edital, implicará no CANCELAMENTO de sua matrícula.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA DEFESA

2.1 O(A) estudante com matrícula cancelada compulsoriamente no semestre 2026.2, deverá abrir o processo eletrônico, no prazo previsto neste Edital, com o requerimento de permanência no seu curso (ANEXO I), anexando documentação que comprove as causas alegadas.

2.2 O(A) estudante com matrícula em situação de abandono de matrícula no semestre corrente, deverá abrir o processo eletrônico, no prazo previsto neste Edital, com o requerimento (ANEXO I) permanência no seu curso, anexando documentação que comprove as causas alegadas por não ter efetuado matrícula no semestre 2026.2.

2.3 O(A) estudante cuja matrícula tenha ultrapassado o prazo de máximo de integralização do seu curso deverá abrir o processo eletrônico, no prazo previsto no Edital, com o requerimento de prorrogação de prazo de conclusão de curso (ANEXO II), anexando documentação que comprove as causas alegadas para a não conclusão do curso.

2.4 O processo eletrônico pode ser aberto no SUAP pelo(a) próprio(a) estudante ou pode ser aberto no Setor de Protocolo do campus Campina Grande, respeitando o prazo estabelecido neste edital.

3. DA DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS

3.1 Em reunião extraordinária o Colegiado do Curso examinará a situação de cada aluno que solicitar via processo, aberto no prazo estabelecido neste edital, a permanência no curso e deliberará pela permanência (com prazo definido) ou pelo cancelamento da matrícula, informando o resultado à Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (DDE), no prazo disposto neste Edital, para que a DDE possa publicar o resultado.

3.2 O Colegiado do Curso poderá decidir pela reintegração da matrícula do(a) estudante somente para os casos de Cancelamento Compulsório no semestre corrente, não sendo possível a reintegração em outros casos. O retorno do(a) estudante só poderá ser feito por meio de novo processo seletivo, gerando nova matrícula e sem prejuízo de aproveitamentos de estudos possíveis de acordo com a matriz curricular vigente no curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 97/2026, de 1 de outubro de 2026

3.3 O Colegiado do Curso poderá decidir pela manutenção da matrícula do(a) estudante que estiver em situação de abandono somente no semestre corrente, não sendo possível a manutenção de matrícula em casos de abandono por mais de um semestre. O retorno do(a) estudante só poderá ser feito por meio de novo processo seletivo, gerando nova matrícula e sem prejuízo de aproveitamentos de estudos possíveis de acordo com a matriz curricular vigente no curso.

3.4 O Colegiado do Curso poderá decidir pela concessão de mais um semestre letivo de matrícula para os(as) estudantes matriculados no semestre corrente que tenham ultrapassado o prazo máximo de integralização, somente se o semestre concedido for suficiente para conclusão do curso.

3.3 Somente os processos de estudantes listados neste edital devem ser analisados, sendo indeferidos os requerimentos associados a editais de cancelamento de matrícula anteriores.

4. DAS DATAS E PRAZOS DO EDITAL

Etapas	Datas
Abertura do Processo pelo(a) Estudante	1 a 11 de outubro de 2026
Análise dos Processos pelo Colegiado do Curso	12 a 21 de outubro de 2026
Envio do resultado à DDE	22 de outubro de 2026
Resultado Final	23 de outubro de 2026

4. ESTUDANTES EM CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

4.1 Estudantes com matrícula Cancelada Compulsoriamente

Matrícula	Nome	Curso
202514370016	Allef Gabriel dos Santos Lima	Bacharelado em Engenharia Civil
202514370017	Lucas Henrique da Silva Limeira	Bacharelado em Engenharia Civil
201811250025	Osmar dos Santos Filho	Bacharelado em Engenharia de Computação
201821250028	Robson Luan Fernandes Pereira	Bacharelado em Engenharia de Computação
201821250042	Alexandre Freitas de Lima Pachêco	Bacharelado em Engenharia de Computação
202221250025	Danilo Ferreira de Lucena	Bacharelado em Engenharia de Computação
202411250030	Gabriel Colaco Soares	Bacharelado em Engenharia de Computação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital Nº 97/2026, de 1 de outubro de 2026

202421250020	Vitor Lorenzo Bezerra da Costa Felix	Bacharelado em Engenharia de Computação
202511250003	Gleyce Kelly Pereira dos Santos	Bacharelado em Engenharia de Computação
202511250004	Kaiky Emanuel dos Santos Silva	Bacharelado em Engenharia de Computação
202511250009	Isaque Martins Gomes do Nascimento	Bacharelado em Engenharia de Computação
202521250039	Andre Ribeiro de Moraes	Bacharelado em Engenharia de Computação
202421240006	Danillo Kayque Batista do Nascimento	Licenciatura em Física
202521240016	Fábio Bezerra Camilo	Licenciatura em Física
202521240020	Maclaudio Batista de Moraes	Licenciatura em Física
202321230025	Chermysen Siqueira Cardoso	Licenciatura em Matemática
202521230006	Nilton Alves de Sousa Junior	Licenciatura em Matemática
202521230030	Lunna Dandara Aureliano da Silva	Licenciatura em Matemática
202021210024	Samuel Clementino da Costa	Tecnologia em Telemática
202111210030	William Clemente da Silva	Tecnologia em Telemática
202311210029	Erasmio da Silva Fonseca	Tecnologia em Telemática
202521210002	Salatiel dos Santos Lopes	Tecnologia em Telemática
202521210007	Breno Barros Gomes Santos	Tecnologia em Telemática
202521210019	Renato Vicente Barbosa	Tecnologia em Telemática
202521210024	Maxwell Ferreira da Silva	Tecnologia em Telemática
202521210029	Humberto Maciel Candido	Tecnologia em Telemática
202521210039	Eduardo Santos Ferreira	Tecnologia em Telemática
202521210041	Joao Victor dos Santos Oliveira	Tecnologia em Telemática

4.2 Estudantes com matrícula que ultrapassaram o Prazo de Máximo de Integralização

Matrícula	Nome	Curso
201921250006	Allan Victor Fonseca Pontes	Bacharelado em Engenharia de Computação
201921250037	Jonathan Saturnino Pontes de Souto	Bacharelado em Engenharia de Computação
201921250016	Milena Lins Aguiar	Bacharelado em Engenharia de Computação
201921250020	Victor José Cordeiro de Medeiros	Bacharelado em Engenharia de Computação
201911240040	Igor Deyvson Barbosa dos Santos	Licenciatura em Física
202011240004	João Victor dos Santos Duarte	Licenciatura em Física
202021240031	Raynara Arthemises Garcia Brasilino	Licenciatura em Física
201921240016	Wisllan Robert de Sousa Silva	Licenciatura em Física
202021230039	Lucas Soares de Lima Silva	Licenciatura em Matemática
202021230022	Ruan Lúcio Silva Dias	Licenciatura em Matemática
202011220011	Lourival Matias dos Santos Neto	Tecnologia em Construção de Edifícios
202021220012	Ricardo Alves dos Santos	Tecnologia em Construção de Edifícios
202021220022	Iago Caleb Avelino Silva	Tecnologia em Construção de Edifícios



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital Nº 97/2026, de 1 de outubro de 2026

202111220014	Diogo Gomes dos Santos	Tecnologia em Construção de Edifícios
202111220016	Kalley Cavalcante Santos da Rocha	Tecnologia em Construção de Edifícios
202121220007	Thassia Isis Barbosa Ferreira	Tecnologia em Construção de Edifícios
202121220009	Viviane de Lima Tavares	Tecnologia em Construção de Edifícios
202121220011	Elaine Cristina Fernandes da Silva	Tecnologia em Construção de Edifícios
202011210022	Achilles Robson Vasconcelos	Tecnologia em Telemática
202211210005	Raquel Alves Albuquerque	Tecnologia em Telemática
202211210024	Jose Afonso Victor Muniz Clementino	Tecnologia em Telemática
202221210001	Marianne Souza Coutinho	Tecnologia em Telemática
202221210004	Felipe Aparecido dos Santos	Tecnologia em Telemática
202221210007	Alisson Roberto Queiroz Dantas	Tecnologia em Telemática
202221210018	Rubens Souza Ramos Júnior	Tecnologia em Telemática

4.3 Estudantes com matrícula em situação de abandono

Matrícula	Nome	Curso
202514370010	Aliria Neves Bocaleri Pereira dos Santos	Bacharelado em Engenharia Civil
202524370004	Dayvison Adonias Santos Pereira	Bacharelado em Engenharia Civil
202524370029	Emanuel de Souto Guedes	Bacharelado em Engenharia Civil
202614370018	Davi Nascimento de Oliveira	Bacharelado em Engenharia Civil
202614370019	Ellen Maria Anizio da Silva	Bacharelado em Engenharia Civil
202614370021	Joao Guilherme Patriota Alves Ferreira de Lima	Bacharelado em Engenharia Civil
202614370023	Victor Raposo Sabino	Bacharelado em Engenharia Civil
202614370028	Maria Julia Guedes Raposo	Bacharelado em Engenharia Civil
202614370035	Adna Bernardo da Costa	Bacharelado em Engenharia Civil
202614370036	Richard Guilherme Santos Lima	Bacharelado em Engenharia Civil
202614370038	Rafael Regis Ferreira de Lima	Bacharelado em Engenharia Civil
202111250048	Lucas do Nascimento Alves	Bacharelado em Engenharia de Computação
202311250046	Tulio Tamer Aragao Almeida	Bacharelado em Engenharia de Computação
202321250038	Tassiana Braga Rodrigues	Bacharelado em Engenharia de Computação
202421250041	Jose Humberto Lopes de Medeiros	Bacharelado em Engenharia de Computação
202511250006	Paulo Henrique da Silva Maia	Bacharelado em Engenharia de Computação
202521250011	Victor Gesber Figueiredo Mesquita	Bacharelado em Engenharia de Computação
202521250031	Cauan Tavares Pereira	Bacharelado em Engenharia de Computação
202611250009	Marcelo de Souza Assis	Bacharelado em Engenharia de Computação
202511240020	Graziela Vitoria Tomaz da Costa	Licenciatura em Física
202521240021	Lucélia Diniz dos Santos Silva	Licenciatura em Física
202611240002	Wellington da Silva Souza	Licenciatura em Física



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital Nº 97/2026, de 1 de outubro de 2026

202611240003	Alan de Brito Melo	Licenciatura em Física
202611240010	Maria Vitoria Pereira do Rego	Licenciatura em Física
202611240011	Akyxa Bruna Balbino Souza	Licenciatura em Física
202611240016	Davi Barros Batista da Silva	Licenciatura em Física
202611240023	Matheus Fragoso Santos	Licenciatura em Física
202611240033	Ruan Diego da Silva de Oliveira	Licenciatura em Física
202611240034	Ana Beatriz Ribeiro de Sousa Aguiar	Licenciatura em Física
202211230034	Maria Aparecida de Lima Goncalves	Licenciatura em Matemática
202311230007	Willan Devid da Silva Nascimento	Licenciatura em Matemática
202311230009	Valeria da Silva Marques	Licenciatura em Matemática
202421230005	Jose Inacio Cunha de Almeida	Licenciatura em Matemática
202611230001	Flavio Henrique Silva Montenegro	Licenciatura em Matemática
202611230006	Carlos Henrique Lemos Ferreira	Licenciatura em Matemática
202611230014	Rai Cosmo Ramos	Licenciatura em Matemática
202611230028	Lucas da Fonsêca Costa Marcolino Gomes	Licenciatura em Matemática
202611230035	Adriane Margarida Feitoza Fernandes	Licenciatura em Matemática
202611230036	Marylia Angelita da Silva Lacerda	Licenciatura em Matemática
202611230037	Giselle Medeiros Raposo Lopes	Licenciatura em Matemática
202611230040	Vanessa Yorke da Silva Araujo Borges	Licenciatura em Matemática
202611230041	Matheus Emanuel Targino Couto da Silva	Licenciatura em Matemática
202211210042	Lucas dos Santos Batista	Tecnologia em Telemática
202321210014	Moacir Víriginio da Silva Junior	Tecnologia em Telemática
202411210031	Samuel Calebe Medeiros Rangel	Tecnologia em Telemática
202421210005	Cicera Vanessa Luanne da Silva Vasconcelos	Tecnologia em Telemática
202511210011	João Arthur Marinho de Sousa	Tecnologia em Telemática
202511210019	Fabricio Alison Pereira Gomes Filho	Tecnologia em Telemática
202511210031	Guilherme Souza de Carvalho Maia	Tecnologia em Telemática
202521210040	Filipe Cassiano Oliveira do Carmo	Tecnologia em Telemática
202611210004	Samuel Vitor Velez de Carvalho	Tecnologia em Telemática
202611210005	Isaac Brito Caja Freitas	Tecnologia em Telemática
202611210014	Joao Vitor Costa Vieira	Tecnologia em Telemática
202611210019	Andrey Palmeira da Silva	Tecnologia em Telemática
202611210032	Ildemar Fernandes de Almeida	Tecnologia em Telemática
202611210035	Gabriel Lemos Ribeiro	Tecnologia em Telemática
202611210036	Ana Lucia Alves dos Santos	Tecnologia em Telemática
202611210039	Carlos Eduardo Silva Moura	Tecnologia em Telemática

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 97/2026, de 1 de outubro de 2026

6.1 Os(as) estudantes podem estabelecer contato em caso de dúvidas, por meio dos e-mails des.cg@ifpb.edu.br (Departamento de Ensino Superior) e dde.cg@ifpb.edu.br (Diretoria de Desenvolvimento do Ensino).

6.2 Caso o(a) estudante tenha seu processo indeferido poderá abrir recurso à decisão para a Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB (CEPE), por meio de novo processo eletrônico.

Campina Grande, 1 de outubro de 2026.

**Jerônimo Silva Rocha
Diretor de Desenvolvimento do Ensino
IFPB – Campus Campina Grande**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 97/2026, de 1 de outubro de 2026

Anexo I

Requerimento de Permanência no Curso

Nome:
Matrícula:
Justificativa para permanência:

Campina Grande, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do requerente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 97/2026, de 1 de outubro de 2026

Anexo II

Requerimento de Prorrogação de Prazo

Nome:
Matrícula:
Justificativa para prorrogação: (descrever os motivos que considera justos para prorrogação desse prazo)
Cronograma para finalizar o curso: (apresentar o cronograma para finalização do curso, contendo as disciplinas que planeja cursar no semestre a ser concedido para a conclusão do curso)

Campina Grande, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do requerente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 97/2026, de 1 de outubro de 2026

ANEXO III

**Passo a Passo para Requerimento de Solicitação de Abertura de
Processo Eletrônico no SUAP**

1. Acessar o SUAP, na aba “Processo Eletrônico”, localizada na tela inicial;
2. Clicar no link “Adicionar Requerimentos”;
3. No item “Tipo de Processo”, realizar a busca pela tipologia específica. Escolher a opção **“Matrícula para manutenção de vínculo”**;
4. No item “Assunto”, preencher com a seguinte descrição: **“Permanência no Curso XXXXXX”**, substituindo XXXXXX pelo curso de que faz parte;
5. No item “Descrição”, preencher a descrição do pedido, acrescentando os detalhes que achar pertinentes;
6. Clicar no botão “Salvar”;
7. Clicar no botão “Upload de Documento Externo” para incluir o **Anexo I** ou **Anexo II**. Recomenda-se que o(a) estudante anexe também documentação que comprove as causas alegadas para os problemas que causaram a inclusão de sua matrícula neste edital de cancelamento;
8. No item “Arquivo”, clicar no botão “Escolher Arquivo” e adicionar o PDF da documentação exigida pela tipologia;
9. No item “Tipo” do documento, clicar no botão “Buscar” e selecionar de acordo com o tipo do documento a ser inserido;
10. No item “Assunto”, preencher o assunto a que se refere o documento inserido; 11. No item “Nível de Acesso”, selecionar “restrito”, para que o documento seja visualizado apenas pelo setor de destino;
12. Clicar no botão “Salvar”;
13. Clicar no botão “Gerar Processo Eletrônico”;
14. No item “Senha” preencher a senha do SUAP;
15. No item “Perfil”, selecionar o seu perfil de estudante (matrícula);
16. A primeira tramitação do processo será automática para a coordenação de curso; 17. Clicar no botão “Enviar”.